



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Convoca sessões deliberativas extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II e art. 48 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **2 e 3 de março de 2021**, com início às **19 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 3/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos subsídios dos Conselheiros Tutelares, num importe de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), decorrentes da variação medida pelo IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a partir de 1 de janeiro de 2021, resultando no valor de R\$ 3.400,50 (três mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).
2. **Projeto de Lei n.º 4/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as áreas de educação e saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 6/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 42ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 8.093.643,25 (oito milhões, noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 7/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 13.413,07 (treze mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 8/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 43.890,71 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira